



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA

Rua Edson Barbosa de Araújo, S/N, CEP: 56.800-000, Afogados da Ingazeira – Pernambuco

TERMO DE CONTRATO Nº 10/2021

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA, com sede na Rua Edson Barbosa de Araújo, S/N, Bairro Manoela Valadares, CEP 56.800-000, na cidade de Afogados da Ingazeira - PE, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.767.239/0010-36, neste ato representado pela Diretora Geral, Sra. ANDREA DACAL PEÇANHA DO NASCIMENTO, nomeada pela PORTARIA Nº 503 de 14 de junho de 2021, inscrita no CPF n.º 133.879.538-44, portadora da Cédula de Identidade nº 021669174-1 MDRS, doravante denominada CONTRATANTE, e a LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.039.966/0001-11, sediada na Rua Rui Barbosa, 449, Sala 3, Centro, Buri/SP, CEP: 18.290-000 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. PATRICIA APARECIDA DE LIMA, portadora da Carteira de Identidade nº 45.339.029-8, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 315.373.018-90, tendo em vista o que consta no Processo nº 23357.008817.2021-24 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 02/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gerenciamento do abastecimento de combustíveis (álcool, gasolina, arla 32 e diesel) e de manutenções preventivas e corretivas, por meio de rede de estabelecimentos credenciados, para os veículos e equipamentos pertencentes à frota do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – IFPE, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA

Rua Edson Barbosa de Araújo, S/N, CEP: 56.800-000, Afogados da Ingazeira – Pernambuco

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO OFERTADO	VALOR UNITÁRIO COM DESCONTO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ANUAL ESTIMADO
01	Controle de abastecimento de veículos: serviços de gestão de abastecimentos com combustível (álcool, gasolina, diesel e arla32), executadas por meio de redes de estabelecimentos credenciados, com a utilização de cartão magnético e/ou outro tipo de tecnologia, integrados a sistema informatizado de gerenciamento.	487	R\$ 100,00	4,30%	R\$ 95,70	R\$ 3.883,82	R\$ 46.605,90
02	Administração, gerenciamento manutenção veículo automotivo: serviços de gestão de manutenções preventivas e	200	R\$ 100,00	7,15%	R\$ 92,85	R\$ 1.547,50	R\$ 18.570,00

230
mf



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA

Rua Edson Barbosa de Araújo, S/N, CEP: 56.800-000, Afogados da Ingazeira – Pernambuco

corretivas incluindo o fornecimento de peças e acessórios, executadas por meio de redes de estabelecimentos credenciados, com a utilização de cartão magnético e/ou outro tipo de tecnologia, integrados a sistema informatizado de gerenciamento.							
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO						R\$ 65.175,90	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 15/12/2021 e encerramento em 15/12/2022, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA

Rua Edson Barbosa de Araújo, S/N, CEP: 56.800-000, Afogados da Ingazeira – Pernambuco

2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 65.175,90 (sessenta e cinco mil e cento e setenta e cinco reais e noventa centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26418/151911

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 170912

Elemento de Despesa: 39

PI: L20RLP0100N

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



291
[assinatura]

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA

Rua Edson Barbosa de Araújo, S/N, CEP: 56.800-000, Afogados da Ingazeira – Pernambuco

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

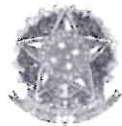
11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**

Rua Edson Barbosa de Araújo, S/N, CEP: 56.800-000, Afogados da Ingazeira – Pernambuco

11.4.3 Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplimento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO



292
[assinatura]

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**

Rua Edson Barbosa de Araújo, S/N, CEP: 56.800-000, Afogados da Ingazeira – Pernambuco

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Pernambuco, Subseção de Serra Talhada – Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Afogados da Ingazeira, 15 de dezembro de 2021.

Documento assinado digitalmente
gov.br Andrea Dacal Pecanha do Nascimento
Data: 15/12/2021 15:15:53-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Representante legal da CONTRATANTE

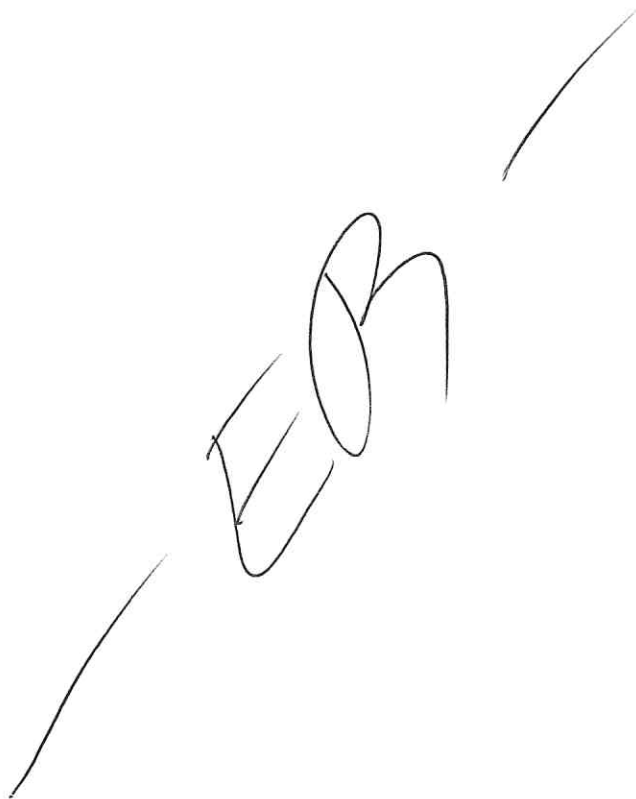
PATRICIA
APARECIDA DE
LIMA:3157370189
0
Assinado de forma digital
por PATRICIA APARECIDA
DE LIMA:31573701890
Dados: 2021.12.15
15:01:05 -03'00'

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br Alane Gizelly Bertoso de Farias
Data: 15/12/2021 15:18:24-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO MANOEL DOMINGOS CRUZ
Data: 15/12/2021 15:22:25-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>



3

3

307

		com Especialização; ou Graduação em Geografia com Mestrado; ou Graduação em Geografia com Doutorado
--	--	---

2. PERÍODO/HORÁRIO/LOCAL DE INSCRIÇÃO:
2.1 Período: das 08h do dia 05/01/2022 até as 17h do dia 14/01/2022.
2.2 As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE através do endereço eletrônico <https://forms.gle/EHjHUVH20mffKk28> no período descrito no item 3.1 do edital completo.
3. O processo seletivo constará de prova de títulos e prova de desempenho didático, que será realizada no dia 04/02/2022 e cujo tema será sorteado no dia 03/02/2022.
4. O Edital completo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.ifmg.edu.br/professor-substituto>.

WALLACE MAGALHÃES TRINDADE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS CASTANHAL
RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00002/2021 publicado no D.O de 2021-04-28, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 27/03/2019 a 27/03/2021. . Leia-se: Vigência: 26/03/2021 a 26/03/2022. Valor atualizado do Contrato nº 09/2019: R\$ 209.323,57 (Duzentos e nove mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos)

(COMPRASNET 4.0 - 27/12/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2021 - UASG 158279 - IFPB/SOUSA

Nº Processo: 23000.002885/2020-39.
Pregão Nº 3/2020. Contratante: IFPB - CAMPUS SOUSA.
Contratado: 11.415.704/0001-41 - COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S/AO LUCAS L. Objeto: Aquisição de aves, insetos e rações para alimentação dos animais da escola fazenda do ifpb - campus sousa/pb, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo. 1. Vigência: 09/12/2021 a 09/12/2022. Valor Total: R\$ 391.856,00. Data de Assinatura: 09/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/12/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 27/2021

Processo 23411.008551/2021-18. PARTES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR e a Universidade Federal do Paraná - UFPR. OBJETO: visando o desenvolvimento de ações de Práticas Colaborativas de Formação Docente: Parceria UFPR-IFPR, para promoção da formação inicial e continuada de professores de linguas da Educação Básica, técnica e tecnológica, bem como de outros servidores da rede pública, conferindo-lhes a oportunidade de novas experiências educacionais e profissionais voltadas para atividades de ensino, pesquisa e, especialmente, extensão. VIGÊNCIA: 23/12/2021 a 23/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2021. ASSINA PELO IFPR: Odadir Antonio Zanatta - Reitor. ASSINA PELA UFPR: Ricardo Marcelo Fonseca - Reitor.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 158009 - IFPR

Número do Contrato: 6/2019.
Nº Processo: 23411.010806/2018-15.
Pregão Nº 24/2018. Contratante: INST. FED. DO PARANÁ/ REITORIA. Contratado: 25.201.004/0001-69 - SORENO SERVIÇOS PARA ELEVADORES LTDA. Objeto: O objeto do presente Instrumento é prorrogar, por mais 12 meses, o prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº. 06/2019, conforme previsto na cláusula segunda - da vigência e nos termos do inciso II, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 07/02/2022 e término em 06/02/2023. Vigência: 07/02/2022 a 06/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 14.200,00. Data de Assinatura: 22/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2021).

CAMPUS IRATI**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1**

Número do Contrato: 06/2020 - UASG 154674 - IFPR/CAMPUS IRATI.
Nº Processo: 23411.012385/2020-73.
Pregão Nº 31/2020.
Contratante: INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ/CAMPUS IRATI. CNPJ do Contratante: 10.652.179/0013-59.
Contratada: 11.093.505/0001-64 - LIVRARIA GP - EIRELI.
Objeto: PRORROGAR, por mais 03 (três) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 06/2020-irati, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência, e nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 26/12/2021 e término em 25/03/2022.
Data de Assinatura: 21/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/12/2021).

CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2021 - UASG 154671 - IFPR/CAMPUS ASSIS**

Nº Processo: 23411.017243/2021-83.
Dispensa Nº 274/2021. Contratante: INST. FED. DO PARANÁ/CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND.
Contratado: 08.611.304/0001-05 - COOPERATIVA DE AGRICULTURA E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPFAM. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba fnde/pnae, ano de 2021, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2021 - assis chateaubriand.
Fundamento Legal: LEI 11.947 / 2009 - Artigo. 14 - Parágrafo. 1. Vigência: 23/12/2021 a 31/07/2022. Valor Total: R\$ 17.921,80. Data de Assinatura: 23/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2021 - UASG 154671 - IFPR/CAMPUS ASSIS

Nº Processo: 23411.017240/2021-40.
Dispensa Nº 271/2021. Contratante: INST. FED. DO PARANÁ/CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND.
Contratado: 852.668.099-49 - CIRLEI RAIMUNDO DE ALMEIDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba fnde/pnae, ano de 2021, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2021 - assis chateaubriand.
Fundamento Legal: LEI 11.947 / 2009 - Artigo. 14 - Parágrafo. 1. Vigência: 23/12/2021 a 31/07/2022. Valor Total: R\$ 2.121,60. Data de Assinatura: 23/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 24/12/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2021 - UASG 154671 - IFPR/CAMPUS ASSIS

Nº Processo: 23411.017241/2021-94.
Dispensa Nº 272/2021. Contratante: INST. FED. DO PARANÁ/CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND.
Contratado: 841.855.549-15 - ELIZIA MENDES DA SILVA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba fnde/pnae, ano de 2021, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2021 - assis chateaubriand.
Fundamento Legal: LEI 11.947 / 2009 - Artigo. 14 - Parágrafo. 1. Vigência: 23/12/2021 a 31/07/2022. Valor Total: R\$ 2.121,60. Data de Assinatura: 23/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 24/12/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2021 - UASG 154671 - IFPR/CAMPUS ASSIS

Nº Processo: 23411.017242/2021-39.
Dispensa Nº 273/2021. Contratante: INST. FED. DO PARANÁ/CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND.
Contratado: 592.837.779-72 - JOAO LUIZ LANZA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba fnde/pnae, ano de 2021, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2021 - assis chateaubriand.
Fundamento Legal: LEI 11.947 / 2009 - Artigo. 14 - Parágrafo. 1. Vigência: 23/12/2021 a 31/07/2022. Valor Total: R\$ 1.305,60. Data de Assinatura: 23/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 24/12/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2021 - UASG 154671 - IFPR/CAMPUS ASSIS

Nº Processo: 23411.017239/2021-15.
Dispensa Nº 270/2021. Contratante: INST. FED. DO PARANÁ/CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND.
Contratado: 04.983.894/0001-38 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES ORGANICOS DE ASSIS CHATEAUBRIAND. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba fnde/pnae, ano de 2021, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2021 - assis chateaubriand.
Fundamento Legal: LEI 11.947 / 2009 - Artigo. 14 - Parágrafo. 1. Vigência: 23/12/2021 a 31/07/2022. Valor Total: R\$ 14.011,00. Data de Assinatura: 23/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 24/12/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2021 - UASG 151911 - IFPE (A INGAZEIRA)

Nº Processo: 23357.012859/2021-61.
Pregão Nº 10/2021. Contratante: IFPE - CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA.
Contratado: 37.977.691/0007-83 - ESPACO & FORMA MOVEIS E DIVISÓRIAS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de divisórias, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo. 1. Vigência: 14/12/2021 a 14/12/2022. Valor Total: R\$ 49.983,78. Data de Assinatura: 14/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/12/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2021 - UASG 151911 - IFPE (A INGAZEIRA)

Nº Processo: 23357.008817/2021-24.
Pregão Nº 2/2021. Contratante: IFPE - CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA.
Contratado: 12.035.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gerenciamento do abastecimento de combustíveis (álcool, gasolina, arla 32 e diesel) e de manutenções preventivas e corretivas, por meio de rede de estabelecimentos credenciados.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo. 1. Vigência: 15/12/2021 a 15/12/2022. Valor Total: R\$ 65.175,90. Data de Assinatura: 15/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/12/2021).

CAMPUS PAULISTA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2021 - UASG 155217 - IFPE/CAMP. PAULISTA**

Nº Processo: 23737.010608/2021-76.
Dispensa Nº 7/2021. Contratante: IFPE - CAMPUS PAULISTA.
Contratado: 35.784.366/0001-83 - LINDICLECIO DE MACEDO ALVES EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de confecção e instalação de portões de ferro, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo. 75 - Inciso: II. Vigência: 23/12/2021 a 23/06/2022. Valor Total: R\$ 19.908,51. Data de Assinatura: 23/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/12/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2021 - UASG 158146 - IF DO PIAUI

Nº Processo: 23172.001913/2021-18.
Pregão Nº 48/2021. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC.DO PIAUI.
Contratado: 30.563.581/0001-48 - ECOLIFE SAUDE AMBIENTAL EIRELI. Objeto: Prestação de serviços de sanitização, que serão prestados no IFPI - Reitoria, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo. 1. Vigência: 05/01/2022 a 05/07/2022. Valor Total: R\$ 1.200,00. Data de Assinatura: 16/12/2021.

ER

0

0